SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 13 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1726

ESTADO DE PERNAMBUCO
ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - AMUPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - AMUPE
Processo Licitatório Nº 001/2016
Pregão Presencial Nº 001/2016
A Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, com sede na Avenida Recife, 6205 – Jardim São Paulo, nesta cidade, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a realização do CERTAME LICITATÓRIO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA visando a ELABORAÇÃO DO PLANO EMERGENCIAL PARA REDUÇÃO DE RISCOS NOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, bem como pelas regras estabelecidas neste ato convocatório e nos seus anexos. A abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA e PROPOSTA DE PREÇO será às **10:00 horas do dia 23 de dezembro de 2016**, na sala de reuniões da AMUPE. O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para aquisição dos interessados no site oficial da AMUPE:
www.amupe.org ou ou no endereço acima citado, mediante apresentação de uma mídia magnética gravável (CD-ROM).

Recife, 12 de dezembro de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Presidente
AMUPE

JOSÉ MÁRIO BARROS FALCÃO
Presidente da CPL

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ilene de Morais Albuquerque Pinto
Código Identificador:C1F5A013

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, legitimamente nomeada, vem apresentar sua justificativa e recomendar a revogação do Processo Licitatório em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:
Trata-se de Processo Licitatório, o qual detém como objeto apoiar o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações em serviços de saúde e execução do programa regional de atenção e vigilância em saúde dos entes consorciados ao COMSUL, conforme Resolução nº 12/2011, de unidade de saúde dos municípios que fazem parte do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL, englobando aqueles que façam parte do consórcio na forma da lei, a citar: Amaraji, Barra de Guabiraba, Barreiros, Chã Grande, Cortês, Escada, Jaqueira, Joaquim na Nabuco, Maraial, Palmares, Pombos, Primavera, Ribeirão, São Benedito do Sul, Xexéu, do Estado de Pernambuco, especificamente os Municípios de Barreiros, Cortês, Escada, Jaqueira e Joaquim Nabuco, conforme Termo de Referência, por entidade de direito privado sem fins econômicos, filantrópica, qualificada como organização social.
Primeiramente, é muito importante destacar que o Consórcio Público da Mata Sul Pernambucana pauta suas condutas na linha da legalidade, obedecendo aos ditames referendados na Constituição Federal, mais especificamente no artigo 37, da Constituição, que traça as diretrizes a serem obedecidas pela Administração das esferas governamentais.
Cumpre destacar que a Administração busca atender os ditames elencados na Lei Federal nº 8.666/93, bem como o a Medida Cautelar – PETCE Nº 41.127/2016.
Ocorre que, após a realização do Processo Licitatório fora verificado pela Corte de Contas irregularidades que devem ser sanadas.
No caso em tela, se faz necessário proceder com a revogação do certame com fulcro no art. 38, IX da Lei 8.666/93. Senão vejamos:
Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
(...)
IX - despacho de anulação ou de **revogação da licitação**, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
Assim, entendemos que o procedimento licitatório realiza-se mediante uma série de atos administrativos, pelos quais a Administração analisa a legalidade dos atos praticados, bem como verifica as propostas efetuadas pelos que pretendem ser contratados e escolhe, dentre elas, a mais vantajosa para o poder público.
Esse controle que a Administração exerce sobre os seus atos caracteriza outro princípio administrativo, ou seja, o da autotutela administrativa, instituto amplamente firmado pela jurisprudência sumulada do Supremo Tribunal Federal, *in verbis*:
Súmula 473, STF: A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência e**

oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

A doutrina de Marcus Vinícius Corrêa Bittencourt[1] confirma a autotutela licitatória, explicando que: "caberá à autoridade competente efetuar um controle de todo o processo, verificando, por meio do seu poder de autotutela, a legalidade dos atos praticados e a permanência dos motivos que levaram ao desenvolvimento da licitação".

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9º Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

"**A revogação** consiste no desfazimento do ato porque reputado **inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público**. A revogação se funda em juízo que apura a **conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato** (...) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente".

Logo, o procedimento licitatório, da mesma forma, está sujeito a autotutela, podendo ser **revogado** ou anulado de acordo com o interesse público. O artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 confirma esse princípio:

Art. 49. A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá **revogar licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado**, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Ademais, tendo em vista o fim de mandato, considerando que não há mais tempo hábil para continuidade pela busca do objeto licitado, como também a realização de alterações determinadas requer uma atenção maior para sua conclusão, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração, o que recomenda revogar o certame, amparada nas disposições legais.

Por fim, recomenda a revogação o Procedimento Licitatório em comento, ante a necessidade de licitar os serviços de saúde, o qual resta demonstrado o fato superveniente, não podendo dar continuidade no procedimento licitatório, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

É importante destacar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de revogação da licitação, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo fazendo um paralelo com as disposições da lei acerca do tema em apreço. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe à análise desta e a decisão pela revogação.

Ribeirão, quinta-feira, 08 de dezembro de 2016.

ERALDO ALVES DE AZEVEDO
Presidente

JOÃO RENATO DE BARROS C. DO AMARAL
Secretário

ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Membro

Ratifico os termos apresentados na presente justificativa pela comissão permanente de licitações e REVOGO o Processo Licitatório nº 013/2016, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:CC9C701E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016. O Município de Abreu e Lima**,** por intermédio da sua Pregoeira Pública, tendo em vista o que consta nos termos da Lei Nacional nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AVISA** que **FICA HOMOLOGADO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016,** cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventuais aquisições de forma parcelada de Medicamentos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima, em quantidades estimadas, conforme descrito no termo de referência, anexo I do Edital, **constatando-se** como vencedores: **FORNECEDOR**: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP**; **ATA Nº 020/2016**; **LOTE 01A**; **VALOR FINAL: R$ 1.119.990,00** (Um milhão, cento e dezenove mil e novecentos e noventa reais). **FORNECEDOR**: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP**; **ATA Nº 021/2016**; **LOTE 02A; VALOR FINAL: R$ 658.974,00** (Seiscentos e cinquenta e oito mil e novecentos e setenta e quatro reais). **FORNECEDOR**: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP**; **ATA Nº 022/2016**; **LOTE 03A**; **VALOR FINAL: R$ 704.849,70** (Setecentos e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). **FORNECEDOR**: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP**; **ATA Nº 023/2016**; **LOTE 03B**; **VALOR FINAL: R$ 234.949,90** (Duzentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). **FORNECEDOR**: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP**; **ATA Nº 024/2016**; **LOTE 04A**; **VALOR FINAL: R$ 371.985,00** (Trezentos e setenta e um mil e novecentos e oitenta e cinco reais). **FORNECEDOR**: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP**; **ATA Nº 025/2016**; **LOTE 04B**; **VALOR FINAL: R$ 123.995,00** (Cento e vinte e três mil novecentos e noventa e cinco reais). **FORNECEDOR**: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP**; **ATA Nº 026/2016; LOTE 06A**; **VALOR FINAL: R$ 149.967,00** (Cento e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais). **FORNECEDOR**: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP**; **ATA Nº 027/2016; LOTE 06B**; **VALOR FINAL: R$ 49.989,00** (Quarenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais). **FORNECEDOR**: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP**; **ATA Nº 028/2016; LOTE 07A**; **VALOR FINAL: R$ 615.000,00** (Seiscentos e quinze mil reais). **FORNECEDOR**: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP**; **ATA Nº 029/2016; LOTE 07B**; **VALOR FINAL: R$ 205.000,00** (Duzentos e cinco mil reais). **FORNECEDOR**: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP**; **ATA Nº 030/2016; LOTE 08B**; **VALOR FINAL: R$ 77.955,80** (Setenta e sete mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos). **FORNECEDOR**: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP**; **ATA Nº 031/2016; LOTE 11A**; **VALOR FINAL: R$ 102.932,25** (Cento e dois mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). **FORNECEDOR**: **DROGAFONTE LTDA; ATA Nº 032/2016; LOTE 05A**; **VALOR FINAL**: **R$ 92.988,00** (Noventa e dois mil novecentos e oitenta e oito reais). **FORNECEDOR**: **DROGAFONTE LTDA; ATA Nº 033/2016; LOTE 05B**; **VALOR FINAL**: **R$ 30.996,00** (Trinta mil novecentos e noventa e seis reais). **FORNECEDOR**: **DROGAFONTE LTDA; ATA Nº 034/2016; LOTE 08A**; **VALOR FINAL**: **R$ 236.455,80** (Duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos). **DROGAFONTE LTDA; ATA Nº 035/2016; LOTE 09A**; **VALOR FINAL**: **R$ 568.426,50** (Quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). **DROGAFONTE LTDA; ATA Nº 036/2016; LOTE 10A**; **VALOR FINAL**: **R$ 194.997,75** (Cento e noventa e

quatro mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)**. FORNECEDOR**: **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI - EPP; ATA Nº 037/2016; LOTE 01B**; **VALOR FINAL: R$ 376.000,00** (Trezentos e setenta e seis mil reais). **FORNECEDOR**: **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI - EPP; ATA Nº 038/2016; LOTE 02B**; **VALOR FINAL: R$ 219.999,50** (Duzentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos). **FORNECEDOR**: **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI - EPP; ATA Nº 039/2016; LOTE 09B**; **VALOR FINAL: R$ 170.000,00** (Cento e setenta mil reais). **FORNECEDOR**: **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI - EPP; ATA Nº 040/2016; LOTE 10B**; **VALOR FINAL: R$ 49.799,50** (Quarenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos). **FORNECEDOR**: **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI - EPP; ATA Nº 041/2016; LOTE 11B**; **VALOR FINAL: R$ R$ 31.999,50** (Trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos). **FICAM DECLARADOS FRACASSADOS os lotes 12A e 12B** do Termo de Referência da licitação. **DATA DA ASSINATURA DAS ATAS: 05 de dezembro de 2016**. **VIGÊNCIA DAS ATAS: 12 (doze) meses.** O Processo Licitatório encontra-se disponível para consulta do público em geral na Sala da CPL, localizada neste Prédio sede da PMAL, das 08h às 14h, ou solicitado através do e-mail:
cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 12/12/2016

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:DDB6161F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 049/2016 - IPSMAI

PORTARIA Nº 049/2015

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria nº. 035//2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Invalidar a portaria nº 079/2015 datada de 30 de outubro de 2015 que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Lucia Maria de Queiroz Campos,** CPF**:** 192.678.944-04, Professor Titular do Ensino Superior, Faixa Salarial "A", Classe III, Matricula nº. 003-5, lotada na Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira, tudo nos termo do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinando com Lei Municipal nº 398/2006.

Art. 2º - Apresente Decisão se fundamenta na Decisão Monocrática do Tribunal de Contas deste Estado, onde a Servidora não se enquadra na regra especial de (vinte e cinco) anos, que a interessada teve suas atividades vinculadas ao ensino Superior que é necessário ter (trinta anos) para se aposentar com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - A Servidora deverá se apresentar na Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira, seu órgão de origem para as providencias de reabilitação funcional.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário**.**

Afogados da Ingazeira – PE, em 13 de Dezembro de 2016.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:15544727

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2014

Processo Nº: 047/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial 022/2014 – Tem como objetivo o 1º Termo Aditivo, a Prorrogação da Vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS DOS SERVIÇOS DE SAUDE "A" "B" E "E", ESTABELECIDOS PELO CONAMA E ANVISA. Contratado: ESTERICYCLE DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.568.077/0001-25, Prazo acrescido: 12 meses, nova vigência: 13/10/2015 a 13/10/2016.

Afogados da Ingazeira, 12 de dezembro de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:175CC258

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2014

Processo Nº: 047/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial 022/2014 – Tem como objetivo o 2º Termo Aditivo, a Prorrogação da Vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS DOS SERVIÇOS DE SAUDE "A" "B" E "E", ESTABELECIDOS PELO CONAMA E ANVISA. Contratado: ESTERICYCLE DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.568.077/0001-25, Prazo acrescido: 169 dias, nova vigência: 14/10/2016 a 31/03/2017.

Afogados da Ingazeira, 12 de dezembro de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:A00BA092

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 008/2014. Processo Nº: 034/2013. CPLSEDUC. **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** docontrato referente a construção de 4 (quatro) quadras poliesportivas em escolas municipais do Município de Araripina/PE. Contratado: **ELETROPORT SERVIÇOES, PROJETOS E CONSTRUÇÔES LTDA-ME,** CNPJ: 06.043.276/001-33. Prazo acrescido: 180 dias. Nova vigência: de 12/10/2016 à 09/04/2017.

Araripina-PE, 07/10/2016.

KALINA MARIA RAMOS ALENCAR.
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcela Pably Batista Arraes
Código Identificador:302C8A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 008/2014. Processo Nº: 034/2013. CPLSEDUC. **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do contrato referente a construção de 4 (quatro) quadras poliesportivas em escolas municipais do Município de Araripina/PE. Contratado: **ELETROPORT SERVIÇOES, PROJETOS E CONSTRUÇÔES LTDA-ME,** CNPJ: 06.043.276/001-33. Valor acrescido: R$ 9.052,73 (Nove mil e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos). Valor Atual do Contrato: R$ 516.927,08 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e sete reais e oito centavos).

Araripina-PE, 07/10/2016.

KALINA MARIA RAMOS ALENCAR.
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcela Pably Batista Arraes
Código Identificador:C3AE87FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE HABILITAÇÃO

Processo N.º 044/2016. **Concorrência N.º** 004/2016

Objeto Natureza: Prestação de Serviços. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para Coleta do Lixo e Limpeza Urbana no âmbito Municipal. A Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao item 9.5.6 do instrumento convocatório, decidiu que a única empresa habilitada foi: Viacon Construções e Montagens LTDA. Deixando inabilitadas: Planalto Pajeú Empreendimentos, HJR Tecnologia Ambiental, TECNAL – Tecnologia Ambiental em Aterros Sanitários e Atlanta Holding Implementos Participações e Engenharia ME. Fica aberto prazo recursal, a contar desta data e não havendo a sessão de abertura do envelope de propostas, ocorrerá no dia: 21/12/2016, às 08 horas na sede da CPL, localizada à Rua do Rosário, n.º137 – primeiro andar.

Bezerros, 13 de dezembro de 2016.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:CCBF46A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO N º 007/2016

Comissão Permanente de Licitação. **Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 0036/2016**; **Pregão Presencial nº 010/2016**. Objeto: Contratação de empresa com o objetivo de fornecer de forma parcelada e conforme demanda de materiais de expediente para uso nas diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no total de 127 itens. Contratado: FRANCISCO WAGNER DA SILVA FONSECA, CNPJ n° 24.348.443/0001-36**.** Valor global de R$ 68.301, 00.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Simone Gomes de Souza
Código Identificador:7F1BCB6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO N º 0023/2016

Comissão Permanente de Licitação. **Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 036/2016**; **Pregão Presencial nº 010/2016**. Objeto: Contratação de empresa com o objetivo de fornecer de forma parcelada e conforme demanda de materiais de expediente para uso nas diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no total de 127 itens. CONTRATADO: FRANCISCO WAGNER DA SILVA FONSECA, CNPJ n°.24.348.443/0001-36. Valor global de R$ 62.267,00.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Simone Gomes de Souza
Código Identificador:4A48C1FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATOS DE CONTRATOS N ºS 024 E 025/2016

Comissão Permanente de Licitação. **Extratos de Contratos Processo Licitatório nº 015/2016**; **Pregão Presencial nº 008/2016**. Objeto: Contratação de empresa, visando a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família (USFs), Centro de Saúde Maurício de Medeiros, Hospital Municipal Dr. Miguel Arraes de Alencar, Vigilância Epidemiológica e Secretaria de Saúde. CONTRATADOS: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ n°. 11.957.607/0001-80**.** Valor global de R$ 236.954,00. E REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ Nº 11.004.395/0001-17. Valor global de R$ 35.391,00.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Simone Gomes de Souza
Código Identificador:783AC634

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO N º 097/2016

Comissão Permanente de Licitação. **Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 067/2016**, **Pregão Presencial nº 018/2016**. Objeto: Contratação de empresa qualificada para fornecer 8 unidades do Projeto Pedagógico Ler e Sonhar para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim. CONTRATADA: FENIX COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ n°. 09.203.747/0001-11**.** Valor global de R$ 60.000, 00.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Simone Gomes de Souza
Código Identificador:F1F19DFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 109 /2016 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 91º,
RESOLVE:
1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias do servidor **CÍCERO ELOI DE LIMA** matricula. nº 140161 referentes ao período aquisitivo de

2015 conforme solicitado do requerente, a partir 01 /11 /2016 a 30 /11 /2016.
2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º. Revogam-se as disposições em contrário,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de novembro de 2016.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:4147BCF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º110 /2016 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 91º,
RESOLVE:

1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias da servidora **EDIVÂNIA APARECIDA ALVES DA SILVA** matricula. N.º 10010 referentes ao período aquisitivo de 2015 conforme solicitado do requerente, a partir 03 /11 /2016 a 03/12 /2016.

2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º. Revogam-se as disposições em contrário,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2016.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:A40375B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 111 /2016 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 91º,
RESOLVE:
1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias do servidor **GILVANEI JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA** referentes ao período aquisitivo de 2015, conforme solicitado do requerente, a partir 03/11/2016 a 03/12/2016.
2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º. Revogam-se as disposições em contrário,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2016.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:D607B9F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 112 /2016 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 91º,
RESOLVE:
1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias do servidor **JURACI MARQUES DE SOUSA** referentes ao período aquisitivo de 2015, conforme solicitado do requerente, a partir 14/11/2016 a 14/12/2016.
2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º. Revogam-se as disposições em contrário,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2016.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:550DCE4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º113 /2016 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 91º,
RESOLVE:
1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias da servidora **MARIA DA GLORIA FERREIRA ALVES** matricula nº.140282 referentes ao período aquisitivo de 2015, conforme solicitado do requerente, a partir 28/11/2016 a 28/12/2016.
2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º. Revogam-se as disposições em contrário,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2016.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:E039C480

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°998/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, o ato nº 904/2016 de 21 de setembro de 2016 que nomeia o servidor JONAS WAGNER DOS SANTOS SILVA, ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 21 de setembro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA – SMGP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:78AFBB9E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°999/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: GILBERTO GOMES DA SILVA do cargo de AUXILIAR DE AÇÃO COMUNITARIA, símbolo CC7 a partir de 30 de novembro de 2016. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DA34EEFF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°1000/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARCIO FRANCISCO DE LUCENA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 30 de novembro de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES – SEJES.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E9FCA86F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 168/2016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Retificar o Ato nº 167/2016 e Anular o Ato de pensão por morte nº 001/2011, que concedeu pensão por morte, a contar de 03 de novembro de 2010 a **Urbano Dias Leal, cônjuge e Arnaldo Reis Leal Neto, filho,** ambos beneficiários da ex-segurada **Andreza Brederodes Costa Leal,** que ocupava o cargo de Técnica de Enfermagem-Plantonista, Nível 1, Faixa VII, matrícula nº 30.932, nos termos do artigo 40 § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 88, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 46; 47,I e II; 48,II e art. 49 da Lei Municipal de nº 2273/2005, conforme Decisão Monocrática nº 1101250-0 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de dezembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7A760E2B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 049/2016

Ementa: Retificar portaria, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,.
Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do decreto nº 1.434/16,
Considerando a CI nº 757/16 de 26/10/2016 SMDS
RESOLVE;
Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA nº 040 SEARH de 18 de outubro de 2016, publicada em 19 de outubro de 2016.
Onde se lê,

689	José Francisco da Silva	SUB INSPETOR I

Leia-se,

689	José Francisco da Silva	INSPETOR III

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de novembro de 2016.

ÁLVARO RODRIGO COELHO CIRNE
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:59AA21DC

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 053/2016

Ementa: Retificar portaria, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,.

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do decreto nº 1.434/16,
Considerando o despacho na CI nº 757 /16 SMDS, pela Gerente de Recursos Humanos, Ana Rosa Lira,
Considerando que o Sr. ALUIZIO PEDRO DA SILVA encontra-se aposentado desde 01/10/2015,
RESOLVE;
Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA nº 040 SEARH de 18 de outubro de 2016, publicada em 19 de outubro de 2016, excluindo do anexo único da mesma Portaria, o Sr. ALUIZIO PEDRO DA SILVA,
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de dezembro de 2016.

ÁLVARO RODRIGO COELHO CIRNE
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:124E9814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa nº. 019/FMS/2016. Processo n°: 065/FMS/2016. 2ª CPL. Outros. **Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Dezessete, nº 25, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.530-390, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF São Francisco III, neste Município. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Locadora:** MARIA IJAELDA DOS SANTOS – CPF/MF n° 709.984.264-15. **Valor Total:** R$ 12.576,00 (doze mil quinhentos e setenta e seis reais).

Cabo de Santo Agostinho, 12 de dezembro de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:482A7F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 063/2016

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 1378/16, datada de 17/10/2016, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Sindicância a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar desaparecimento de equipamento do Hospital Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de dezembro de 2016.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9D2B986C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR comissão especial de avaliação dos funcionários em final de período probatório, que será formada pelos secretários de Saúde, Educação, Obras, Cultura, Assistência Social, Finanças, Agricultura e Administração, e pelo Diretor de Transportes.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:D5EF5ACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **JOSEFA ALVES DE QUEIROZ MEDEIROS – AGENTE ADMINISTRATIVO** – o gozo de **Licença Prêmio** por **01 mês** correspondendo ao **2º decênio** no período de **08.05.1995 a 08.05.2015,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **07/12/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 07.12.2016, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 09 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:20CE68CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **GERLAINE CARVALHO DA SILVA BARBOSA – AGENTE ADMINISTRATIVO** – o gozo de **Licença Prêmio** por **01 mês** correspondendo ao **2º decênio** no período de **08.05.1995 a 08.05.2015,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **12/12/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 12.12.2016, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 09 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:04F59251

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, José Mário Cassiano Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e considerando a data da Concessão da **APOSENTADORIA** pelo **REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL** da Senhora **SEVERINA LAURA DA SILVA CAMPOS** fixada em **02.09.2016;**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Servidora **SEVERINA LAURA DA SILVA CAMPOS –** Matrícula Nº 93.140-81 do Cargo de Professora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus **efeitos retroagirão a 02.09.2016** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2016.

JOSE MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:7DE045E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Voltando-me os autos conclusos nesta data com o parecer da assessoria jurídica devidamente fundamentado noas artigos 9° e 49º da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvo ANULAR o presente certame, determinando a CPL que proceda com a publicação do presente ato, e posterior ARQUIVAMENTO do presente processo, para que produza o presente despacho seus jurídicos e legais efeitos de direito.

Cumpra-se
Catende - 02 de Setembro de 2016

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:A9DEEDBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28 de dezembro de 2016, na sede da Prefeitura às 09:00 h, licitação na modalidade Tomada de Preços 005/2016, visando a contratação de empresa para execução de serviços de obras civis na Pavimentação em Paralelepipedo granitico em diversas ruas no Municnipio de Chã de Alegria, referente ao Convênio do Municipio de Chã de Alergria com a Caixa Economica Federal. Os interessados poderão adquirir o Edital das 08:00 as 12:00 hs, na Sede da Prefeitura, localizada a Rua Siqueira Campos, nº. 109, Centro – Chã de Alegria – PE ou mediante solicitação via e-mail no endereço eletrônico:
pmcalicitacoes@gmail.com

Chã de Alegria, 12 de maio de 2016.

GUSTAVO CHÁ COUTINHO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Francisco de Assis Gomes da Silva
Código Identificador:F077CC5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE VENCEDORA PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

A Comissão de Licitação de pregão torna publico que a vencedora do Pregão 006/2016, realizado em 12 de dezembro de 2016 referente à Aquisição eletrodoméstico e material permanente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no Município de Chã de Alegria, que a empresa: **CAXANGÁ PEÇAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 11.511.754/0001-22, com endereço na Rua Eliseu Cavalcanti, nº 71, sala 01, Cordeiro, recife PE vencedora dos itens 01; 02; 03 e 04 ; conforme planilha abaixo:

PLANILHA GERAL DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE / ELETRODOMÉSTICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TECNICA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	ESCADA	Escada com 2 degraus MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO / FERRO PINTADO, POSIÇÃO DO LEITO FIXO	02	R$ 96,00	R$ 192,00
2	ARMARIO	Armário Vitrine MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, 01 (UMA) PORTA COM LATERAIS EM VIDRO	05	R$ 700,00	R$ 3.500,00
3	CARRO DE CURATIVO	Carro de Curativos MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO / FERRO PINTADO, ACESSÓRIOS BALDE E BACIA	04	R$ 450,00	R$ 1.800,00
4	BIOMBO	Biombo MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM RODÍZIOS, TAMANHO DUPLO	08	R$ 226,00	R$ 1.808,00
VALOR TOTAL					R$ 7.300,00

Chã de Alegria, 12 de dezembro de 2016

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Gomes da Silva
Código Identificador:5D8CFDA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 33/2016 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Aprovação do pagamento da Campanha Publicitária para captação de recursos para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, com recursos do IGD – Índice de Gestão Descentralizada..

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96, conjuntamente com o **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**, e considerando a deliberação em plenária do dia 09 de novembro de 2016;
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião conjunta com o Conselho Municipal do Idoso deliberaram sobre campanha publicitária referente a captação de recursos para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa;
CONSIDERANDO que a Empresa Impacto Comunicação e Marketing Ltda apresentou a proposta com as seguintes peças publicitárias: Folder informativo, post de facebook de sensibilização, faixas, cartazes, camisas e selos empresa parceira do idoso;
CONSIDERANDO as estratégias de ações: realizar visitas aos empresários, interação nas redes sociais e bate papo na rádio;
CONSIDERANDO que a campanha é facilitar a captação, o repasse e aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento a pessoa idosa;
RESOLVEM:
Art.1º- Aprovar a proposta da campanha publicitária para a captação de doação para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Garanhuns, oriundas de dedução do imposto de renda de até 6% das Pessoas Físicas e até 1% das Pessoas Jurídicas.
Art. 2º - Aprovar que a campanha deverá ser custeada com recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD, com aporte de até R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A29FD8B1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 34/2016 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Financeiro – período de referência de maio a agosto – do FEAS (2º Quadrimestre).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião ordinária em 23 de NOVEMBRO de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO que o valor repassado foi de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para custeio e que não há repasse para investimento;

CONSIDERANDO a apresentação pela Secretaria da Fazenda dos extratos bancários referentes ao período de maio a agosto/2016, ficando o saldo reprogramado para custeio no valor de R$65.908,88 (sessenta e cinco mil novecentos e oito reais e oitenta e oito centavos) e para investimento no valor de R$32.596,60 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

CONSIDERANDO que os rendimentos ficam locados em custeio por orientação do FEAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre do
Demonstrativo Sintético Financeiro – período de referencia de maio a agosto/2016 - FEAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 23 de novembro de 2016.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO.
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2EAFAE8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 136/2015 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 080/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2015
Objeto: Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 136/2015 – CPLC,** referente contratação de empresa seguradora, sem interveniência de corretores, para prestar seguro total abrangendo: colisão, incêndio, roubo, danos a terceiros, danos causados pela natureza, com franquia obrigatória e assistência 24 horas, para os veículos e motocicletas pertencentes à frota da Secretaria de Assistência Social Municipal. EMPRESA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ nº** 61.198.164/0001-60**. VIGÊNCIA: 13 de Novembro de 2016 à 31 de Novembro de 2017**.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A37FC2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2681/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARINETE CAVALCANTE DA SILVA**, Servidor Inativo, Matrícula **nº 236, isenção do pagamento do IPTU N° 10255052**, do imóvel residencial situado na MAURO SOUZA DE LIMA FILHO, 534, HELIÓPOLIS, GARANHUNS PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F7392276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2682/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EMILIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, Servidor Inativo, Matrícula **nº 18, isenção do pagamento do IPTU N° 10084142**, do imóvel residencial situado na RUA BARBOSA LIMA, 60, SANTO ANTONIO, GARANHUNS PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0146BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2683/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERO LUIZ DO NASCIMENTO**, Servidor Inativo, Matrícula **nº 351, isenção do pagamento do IPTU N° 10180800**, do imóvel residencial situado na RUA TOMAS ANTONIO GONZAGA, 260, ALUISIO PINTO, GARANHUNS PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8A30A480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2684/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LUZENICE GALVÃO FERREIRA**, Servidor Inativo, Matrícula **nº 2283, isenção do pagamento do IPTU N° 1099840**, do imóvel residencial situado na RUA AFONSO PENA, 194, SANTO ANTONIO, GARANHUNS PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96129FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2685/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GRACIETE SALES TENORIO**, Agente Administrativo, Matrícula **nº 8930, isenção do pagamento do IPTU N° 10275762**, do imóvel residencial situado na RUA SÃO MIGUEL, 543, BOA VISTA, GARANHUNS PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C19D53C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2686/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO CARMO SOARES BRANDÃO DE HOLANDA CAVALCANTE**, Médica, Matrícula **nº 2141, isenção do pagamento do IPTU N° 1010074**, do imóvel residencial situado na RUA DOUTOR JOSÉ MARIANO, 307, SANTO ANTONIO, GARANHUNS PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1CDD0AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2687/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LUZITANIA DE LIMA**, Aposentada, Matrícula **nº 2272, isenção do pagamento do IPTU N° 5687**, do imóvel residencial situado na Rua Presidente de Café filho, 31, Heliópolis, Garanhuns-PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:049464EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2688/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUZANIRA MARIA DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula **nº 9274, isenção do pagamento do IPTU N° 10071326**, do imóvel residencial situado na Avenida Frei Caneca, 842, Heliópolis, Garanhuns -PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:570B18A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2689/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIVANEIDE SINESIA MELO MACHADO**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula **nº 3199, isenção do pagamento do IPTU N° 10223851**, do imóvel residencial situado na Rua Lamartine Babo, 135, Magano, Garanhuns-PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4CE1F752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2690/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSILENE MARIA DE BARROS**, Recepcionista, Matrícula **nº 8336, isenção do pagamento do IPTU N° 10594159**, do imóvel residencial situado na Rua José Armando Machado, 747, José Maria Dourado, Garanhuns-PE, conforme dispõe o art. 17, inciso IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei nº 2.928/98, alterada pela Lei nº 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39EC57A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2691/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIANA BATISTA DIAS, Fiscal de Obras,** Matrícula **nº 11111**, lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/09/2016 a 11/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD8C958B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2692/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUANA FERNANDA DA SILVA ALBUQUERQUE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11321**, lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos**, **Licença para**

tratamento de saúde, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/09/2016 a 16/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A0B8384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2693/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE ALEXANDRE DA SILVA NETO, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 11383**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/09/2016 a 24/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD1B06DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2694/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DAIANE PEREIRA MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10694**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/09/2016 a 20/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A35C0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2695/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE EVADILSON DE VASCONCELOS SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 3010**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/09/2016 a 30/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32786218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2696/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CHRISTIANNE MARQUES CAMPOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5088**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/09/2016 a 28/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F9DEC677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2697/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VIVIANE CORREIA PAZ ALVES, Merendeira,** Matrícula **nº 9920**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma

Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/09/2016 a 26/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:674FF162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2698/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NADIA FERNANDA LIMA DE HOLANDA, Dentista,** Matrícula **nº 90647**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/09/2016 a 26/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B08ED23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2699/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUELY TENÓRIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2506**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(20) vinte dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/09/2016 a 03/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F62CC471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2700/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA BETANIA TELES DE CARVALHO, Merendeira,** Matrícula **nº 7254**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/09/2016 a 17/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A717126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO CARMO SOARES BRANDÃO DE HOLANDA CAVALCANTI, Médica,** Matrícula **nº 2141**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/09/2016 a 05/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25E5CC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2702/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CREUZA SOARES DE BRITO, Professora,** Matrícula **nº 1453**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma

Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/09/2016 a 13/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:079BABA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2703/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EURIDES AUDENISE MOURA ACIOLI, Professora,** Matrícula **nº 1739**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/09/2016 a 07/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62D93FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2704/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE GERALDO LOPES DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7333**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/09/2016 a 15/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8478830F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2705/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **QUITÉRIA TENÓRIO BISPO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3188**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(90) noventa dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/09/2016 a 19/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB938DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2706/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NAGUIANE GOMES DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 8977**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/09/2016 a 07/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:71C76AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2707/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **BRUNA RAQUEL MAGALHÃES PINTO, Fiscal de Obras,** Matrícula **nº 11110**, lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da

mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/09/2016 a 01/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E05D1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2708/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 1498/2016–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **LUCICLEIDE SOARES SANTOS DE SIQUEIRA, Professora,** Matrícula **n° 2225,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2015 a 03/05/2016, com vigência a partir de **01/07/2016 a 30/07/2016**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **LUCICLEIDE SOARES SANTOS DE SIQUEIRA, Professora,** Matrícula **n° 2225,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2014 a 03/05/2015, com vigência a partir de **01/07/2016 a 30/07/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D0862D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015 – RECIFE/PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015 – Prefeitura do Recife/PE
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 171/2016 - SEDUCE - Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES –** CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. Contratada: **GRAFICA A ÚNICA LTDA** - CNPJ Nº 11.146.610/0001-14. Objeto: Registro de Preços para aquisição de KIT ESCOLAR DO ALUNO, referente aos Lotes 02, 03, 04 e 05, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes do município de Garanhuns/PE. Valor Global: **R$ 1.553.532,88 (Hum milhão e quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).** Prazo de Vigência: **07 de Dezembro de 2016 a 29 de Dezembro de 2016.**

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA876A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 134/2013 - FMS

PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2013
Objeto: Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 134/2013 – CPLC,** referente à prestação de Ações e Serviços em gastroenterologia, cardiologia, eletroencefalografia, ultrassonografias, que atendam às normas vigentes da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, no âmbito do município de Garanhuns-PE. EMPRESA: **CENTRO DIAGNÓSTICO DR. LUIZ GABRIEL LTDA –** CNPJ nº 07.060.480/0001-25**.** VIGÊNCIA**: 13 de Outubro de 2016 à 31 de Dezembro de 2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:373CA07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 133/2013 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013
Objeto: Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 133/2013 – CPLC,** referente prestação de Ações e Serviços em gastroenterologia, cardiologia, eletroencefalografia, ultrassonografias, que atendam às normas vigentes da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, no âmbito do município de Garanhuns-PE. EMPRESA: **GASTROMED SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA – ME – CNPJ nº** 16.846.976/0001-10**. VIGÊNCIA: 31 de Outubro de 2016 à 31 de Dezembro de 2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8555D7B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE REVELIA

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala do Departamento de Recursos Humanos, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibimirim, localizada na Av. Castro Alves, 432, Centro, em Ibimirim – PE, se reuniram os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Magda Mayra Fagundes Serpa, Presidente e os vogais Maria Nelma Souza Izídio e Terezinha Rodrigues de Amorim, designados pela Portaria nº 660/2016, de 18/10/2016, publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ibimirim em 18/10/2016, para instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016 instaurado pela Portaria nº 659/2016, de 18/10/2016, onde a mesma faltou injustificadamente ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias, caracterizando abandono de cargo público, que tem como acusado Rafaela Torres da Silva, considerando o disposto no **art. 233 da Lei 6.123/68**, **DECLARA** a revelia do (a) servidor (a) Rafaela Torres da Silva, brasileira, natural de Paulo Afonso – BA, filha de Maria Aparecida Torres da Silva e José Claudio da Silva, portadora da cédula de identidade sob o nº 8.967.769 SDS/PE, inscrita no CPF nº 101.051.134-33, domiciliada e residente na Avenida Presidente Tancredo Neves, 9, Padre Cicero,

Ibimirim – PE, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Ibimirim - PE, indiciada no presente processo administrativo disciplinar, regularmente citado, conforme mandado de citação para apresentação de defesa escrita publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, devidamente anexada aos autos deste PAD, por não ter apresentado defesa escrita no prazo legal que lhe foi assinalado ou nomeado defensor para tanto. Diante disso, deverá ser nomeado defensor dativo para efetuar a sua defesa técnica, mediante expedição de ofício desta Comissão ao (a) Secretário (a) de Educação, a Srª. Claudia Gomes dos Santos Domingos Silva, Secretária de Educação, solicitando a necessária designação.

MAGDA MAYRA FAGUNDES SERPA
Presidente

MARIA NELMA SOUZA IZÍDIO
Membro

TEREZINHA RODRIGUES DE AMORIM
Membro-Secretário

Publicado por:
Magda Mayra Fagundes Serpa
Código Identificador:42AECE02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 078/2016
PROCESSO Nº 145/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do Humorista Rubens Santos (Rubens Clayton Joaquim dos Santos), CPF nº 071.169.274-25, para Apresentação Cultural no Evento: São João 2016, nos dias 23 e 28 de junho no polo de Cruz de Rebouças e Sítio Histórico em Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**

Igarassu, 20 de junho de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:A60BED1F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 086/2016
PROCESSO Nº 157/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação da Banda Bombadões do Forró, através de Colossu`s Empreendimentos, CNPJ nº 01.220.513/0001-70, para Apresentação Artística Cultural no Evento: São João 2016 nos dias 23, 24, 25, 26, 28, 29 de Junho e 03 de Julho em Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).**

Igarassu, 22 de junho de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:5DAD6C4C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 087/2016
PROCESSO Nº 158/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DA BANDA FABIANA – PIMENTINHA DO NORDESTE, ATRAVÉS DA EMPRESA FABIANA AZEVEDO DE MENEZES CNPJ Nº 13.266.037/0001-08, DE RESPONSABILIDADE DA Srª FABIANA AZEVEDO DE MENEZES, BRASILEIRA, PORTADOS DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 3.159.292 SDS/PE, INSCRITA NO CPF Nº 472.286.444-60, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL NAS FESTIVIDADES JUNINAS DE IGARASSU, NO DIA 23 DE JUNHO, DE 22 á 29 de JUNHO DE 2016 NO SITIO HISTORICO DE IGARASSU/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).**

Igarassu, 22 de junho de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:B37BBBE7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 094/2016
PROCESSO Nº 190/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do Músico Emerson Coelho, através da Emerson Coelho de Melo Barbosa, CNPJ nº 21.993.580/0001-35, de responsabilidade do Srº Emerson Coelho de Melo Barbosa, para Apresentação Cultural no Evento: Festividades dos 481 anos da cidade de Igarassu, no dia 08 de Setembro de 2016, às 19:00min., na capela de Santo Antônio de Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

Igarassu, 05 de Setembro de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:DD75577A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 118/2016
PROCESSO Nº 220/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do Grupo CRAZY STEP CREW, de responsabilidade do Srº José Ronaldo Carvalho Martins, Brasileiro, Portador da cédula de identidade nº 8334494 SDS/PE, inscrito no CPF Nº 103.635.844-55, domiciliado Rua Estelio Marinho Falcão, nº 15 – Centro, Igarassu/PE, CEP 53.620-530, para Apresentação Cultural no Evento: Festividades dos 481 Anos da Cidade de Igarassu/PE, no dia 21 de Setembro de 2016, às 19:00 e às 21:00, na Praça Igarassu de Coração do Sítio Histórico de Igarassu,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da

Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 1.000,00 (mil reais).**

Igarassu, 19 de Setembro de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:2A26BBF7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 121/2016
PROCESSO Nº 225/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação da BANDA SUPERKIDS, através da Associação Cultural do Litoral Norte, CNPJ nº 20.937.613/0001-67, com endereço na Rua Santa Ana, 07, Centro, Igarassu/PE, CEP: 53.610-256, de responsabilidade do Sr.º José Marcos Arcanjo Lisboa, Brasileiro, Portador da cédula de identidade nº 3.051.099 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 465.029.474-66, domiciliado na Rua Santa Rosa, 105, Taepe, Igarassu/PE, CEP:53.610-350, para Apresentação Artística Cultural no Evento: Festa da do dia das Crianças, nos dias 12 de outubro de 2016, na Vila Saramandaia em Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**

Igarassu, 06 de outubro de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:8073C205

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 127/2016
PROCESSO Nº 234/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do Grupo NA COR DA PELE, de responsabilidade do Sr.º Lafaiete Costa dos Santos, Brasileiro, Portador da RG nº 6235370 SDS/PE, inscrito no CPF Nº 040.311.414-40, domiciliado Rua São Cristovão, 679, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, CEP: 53.637-550, para Apresentação Cultural no Evento: Festividades em homenagem a Nª Srª do Rosário, às 19:00 horas do dia 30 de outubro de 2016 em Cruz de Rebouças, Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais).**

Igarassu, 24 de outubro de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:31267419

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE SESSÃO PÚBLICA - RESULTADO DESERTO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 023/2016. PROCESSO LICITATÓRIO: 042/2016.

Pregão Presencial: Nº. 023/2016.
Processo Licitatório: 042/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível (Óleo diesel) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Inajá, Estado de Pernambuco, no exercício de 2016.
PREÂMBULO
Às 10h00min (dez horas) do dia 05 (cinco) do mês 10 (outubro) do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, sito à Rua Cícero Torres, nº. 118 - Centro – Inajá/PE reuniram-se a Comissão de Permanente de Pregão, sob a Presidência do Pregoeiro Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 024/2016 de 29 de Fevereiro de 2016, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo o PREGOEIRO o Sr. Klébson Cristiano Cícero dos Santos, MEMBROS Secretario Erisvan Marinho de Espindola, e o MEMBRO o Senhor David Roberto de Jesus Passos, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, estabelecido para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até as 10h30mm (dez horas e trinta minutos), constatando - se a não presença de interessados o pregoeiro abriu a sessão e declarou **DESERTO** o **PREGÃO PRESENCIAL**.
ENCERRAMENTO
O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

KLÉBSON CRISTIANO CÍCERO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

ERISVAN MARINHO DE ESPINDOLA
Membro da Comissão de Pregão

DAVID ROBERTO DE JESUS PASSOS
Membro da Comissão de Pregão

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:C3AF1EEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 793/2016 FERNANDA VIEIRA DA SILVA LINS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR I - NE-01, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata **FERNANDA VIEIRA DA SILVA LINS**, aprovada com a média final 7,0 a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 9 de Dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:322E2101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 794/2016 LISBELLE DA ROCHA MEDEIROS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR I - NE-01, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata **LISBELLE DA ROCHA MEDEIROS**, aprovada com a média final 7,0 a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 9 de Dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:EB879074

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 795/2016 IVANILDO ALVES FERNANDES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E
I – Nomear em caráter efetivo, candidata **IVANILDO ALVES FERNANDES**, aprovada com a média final 7,75 a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 09 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:2B32A207

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 796/2016 CASSIO RAFAEL NUNES DE SOUZA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata **CASSIO RAFAEL NUNES DE SOUZA**, aprovada com a média final 7,75 a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 09 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:5C7FFCD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 797/2016 CICERA CARVALHO DE SOUZA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFº ENS. FUNDAMENTAL 01, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata **CICERA CARVALHO DE SOUZA**, aprovada com a média final 7,10 a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 09 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:6E2184C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 798/2016 DANIELLE DA FONSECA DOURADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **DANIELLE DA FONSECA DOURADO**, a partir do dia 03/12/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:EEDFA9AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 799/2016 ANA CLAUDIA ELIAS BARBOSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFº ENS. FUNDAMENTAL 01, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata **ANA CLAUDIA ELIAS BARBOSA**, aprovada com a média final 7,00 a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 09 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:5D2023DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 800/2016 ALEXANDRA MARIA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFº ENS. FUNDAMENTAL 01, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata **ALEXANDRA MARIA DA SILVA**, aprovada com a média final 7,00 a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 09 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:981AD0C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 801/2016 MARIA APARECIDA OLIVEIRA CAVALCANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFº ENS. FUNDAMENTAL 01, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata **MARIA APARECIDA OLIVEIRA CAVALCANTE**, aprovada com a média final 7,00 a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 09 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:F3763318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 802/2016 JOCIENE CORDEIRO ROCHA DE CRISTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFº ENS. FUNDAMENTAL 01, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata **JOCIENE CORDEIRO ROCHA DE CRISTO**, aprovada com a média final 7,10 a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 09 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:8226DE7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 803/2016 CRISLANE MARIA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFº ENS. FUNDAMENTAL 01, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata **CRISLANE MARIA DA SILVA**, aprovada com a média final 7,05 a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 09 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:02B761BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório nº 18/2016, Pregão Presencial nº 16/2016, cujo objeto é a aquisição parcelada de material permanente hospitalar destinado ao CAPS deste Município, que a comissão declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUNÇÃO EIRELI ME, CNPJ nº 20.008.831/0001-17, com um valor global de R$ 8.290,00 (oito mil duzentos e noventa reais). Portanto a mesma é declarada homologada e contratada através do contrato n° 103/2016. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 12 de dezembro de 2016.

DANIEL DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:6F8F0441

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório nº 19/2016, Pregão Presencial nº 17/2016, cujo objeto é a aquisição parcelada dos seguintes materiais: eletroportáteis, eletrodomésticos, informática e imobiliários para atender as necessidades dos Postos de Saúde da Família - PSF´S, e CAPS deste Município, que a comissão declarou vencedora as propostas apresentadas pela as empresas: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUNÇÃO EIRELI ME, CNPJ nº 20.008.831/0001-17, com um valor global de R$ 40.175,00 (quarenta mil cento e setenta e cinco reais) e MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI ME, CNPJ n° 20.991.439/0001-30, com um valor global de R$ R$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais). Portanto a mesma são declaradas homologadas e contratadas através dos contratos n° 104/2016 e 105/2016. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 12 de dezembro de 2016.

DANIEL DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:8E54EC14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2016 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2016

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contrato referente Processo Licitatório n° 04/2016 na modalidade Pregão Presencial nº. 03/2016, cujo objeto é a aquisição parcelada de recarga de botijão de gás (GLP), peso 13 kg, para atender as necessidades das Escolas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino deste Município, que a comissão de licitação declarou vencedora a empresa: POSTO JUCATIENSE EPP, CNPJ n º 07.60.689/0001-04, com um valor global de $22.500,00 (vinte e dois quinhentos reais). Portanto a mesma é declarada homologada e contratadas através do Contrato nº 46/2016. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, em 12 de dezembro de 2016.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:B83A6A91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 054/2016, Pregão Presencial nº 005/2016.
Onde se lê, data de 21/11/2016, Leia-se 22/11/2016.

Lagoa dos Gatos, em12 de dezembro de 2016

FLAVIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Flaviano Pereira da Silva
Código Identificador:F037CD27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 162- A /2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – Designar em caráter transitório, os servidores abaixo, para exercem suas atividades na Secretaria de Infraestrutura.
- Alexander da Silva Oliveira;
-Manoel Luiz da Silva Filho.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 19 de setembro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:281FEF0F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 190/2016

Emenda: rescinde contratos temporários para o atendimento do excepcional interesse público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO, que foram firmados contratos temporários para o atendimento do excepcional interesse público,
CONSIDERANDO, que durante as vigências do liame foram evidenciadas condutas por parte de alguns contratados que impedem a permanência no serviço público;
CONSIDERANDO, os contratos temporários para o atendimento do excepcional interesse público se opera a título precário, não encontrado óbice na legislação aplicável à matéria par a sua rescisão unilateral;
CONSIDERANDO, disposições do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e nas Leis Municipais 469/97 e 622/2008, além das disposições dos art. 77, 78, inciso I e 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93;
Resolve:
Art. 1º. Rescindir unilateral os seguintes contratos temporários para o atendimento do excepcional interesse público.
I – Sr. José Fernando da Silva, portador de RG nº 8.196.519– SDS/ PE e CPF nº 086.150.224-88, para a função de Motorista, contrato firmado em: 09 de outubro de 2015;
II – Sra. Severina de Melo Gomes, portador de RG nº 5479647 – SSP/ PE e CPF nº 045.413.504-16, para a função de Professora do Ensino Fundamental Série Inicial, contrato firmado em: 20 de fevereiro de 2015;
III– Sra. Maritsa de Aguiar Pereira, portador de RG nº 6.378.180 – SDS/ PE e CPF nº 013.226.064-63, para a função de Fisioterapeuta, contrato firmado em:03 de agosto de 2015;
IV – Sra. Dalvani Alzenira Barbosa Constâncio, portador de RG nº 10.136.443 – SDS/ PE e CPF nº 710.994.944-35, para a função de Servente, contrato firmado em: 07 de Janeiro de 2016;

V – Sr. Veronildes Dias Tavares de Lira, portador de RG nº 7.330.547 – SSP/ PE e CPF nº 065.054.834-54, para a função de Motorista, contrato firmado em: 01 de abril de 2015;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos em 04 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito de Machados, 07 de Outubro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:416C317A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 199/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - EXONERAR, o Sr. Arlindo Francisco Santos, do cargo de Assessor Administrativo, Símbolo CC-10, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de novembro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:4C4EDB15

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 200/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - EXONERAR, a Sra. Antônia Gomes da Silva, do cargo de Supervisor Educacional, Símbolo CC-5, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de novembro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:BC73B4EA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 201/2016

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - NOMEAR, o **Sr. Valdemar Raimundo da Silva**, para ocupar o cargo de Supervisor Educacional, Símbolo CC-5, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de novembro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:5C211933

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 203/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - EXONERAR, a **Sra. Jéssica de Oliveira Barbosa,** do cargo de Supervisor Educacional, Símbolo CC-5, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de novembro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:C59A6BBC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 204/2016

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - NOMEAR, a **Sra. Janiele de Oliveira Barbosa**, para ocupar o cargo de Supervisor Educacional, Símbolo CC-5, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de novembro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:D8ADBDFB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 205/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I-CONCEDER, consubstanciado no Art. 13 da Lei Municipal nº 406/90 de 21 de dezembro de 1990, 46% (quarenta e seis por cento), de gratificação, sob o seu vencimento para servidor municipal, **Jose Francisco Silva,** provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II-Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, 01 de novembro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:F01D356F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 209/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - EXONERAR, o **Sr. José Marques de Souza**, do cargo de Coordenador, Símbolo CC-5, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de novembro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:369124EC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 210/2016

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - NOMEAR, a **Sra. Luciana Severina da Silva** para ocupar o cargo de Coordenador, Símbolo CC-5, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de novembro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:637FA0D7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 211/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I-CONCEDER, consubstanciado no Art. 13 da Lei Municipal nº 406/90 de 21 de dezembro de 1990, 40% (quarenta por cento), de gratificação, sob o seu vencimento para servidora municipal, **Josefa cosmo da Silva,** provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II-Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, 01 de novembro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:CE72B708

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 206/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - EXONERAR, o Sr. José Mauricio Barbosa da Silva, do cargo de Coordenador, Símbolo CC-5, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de novembro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:67ADF105

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 207/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - EXONERAR, o Sr. Jerônimo Sebastião da Silva, do cargo de Coordenador, Símbolo CC-5, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de novembro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:7A77B1AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2016

ELEIÇÕES DE DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DO MUNICIPIO DO MORENO – PE PARA O BIÊNIO 2016/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para Eleições Diretas de Diretores e Diretores Adjuntos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, instituídas pelo Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e Regulamentadas pelo Decreto n° 347/2001, alteradas pelo Decreto n° 56/2010 – GP e complementadas pelo Decreto n° 127/2014.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Haverá Eleição Direta para Diretores e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Moreno Constantes no Anexo I do presente Edital;

O processo eleitoral para a escolha de Diretor e Diretor Adjunto das Escolas da Rede Pública Municipal do Moreno será regido por este Edital e eventuais retificações, caso necessário;

O processo se dará por eleição direta e secreta, com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar (pais, alunos e funcionários), sendo o voto de cada eleitor cadastrado, considerado único e com o mesmo peso para efeito de votação e de apuração.

II – DOS OBJETIVOS

Assegurar o caráter educativo da gestão democrática, o sentido e significado de suas instancias democratizantes e a relação com a sua função central que é o trabalho pedagógico.

Compreender a dimensão institucional do papel do gestor e sua interação na realidade educacional e na própria dinâmica de transformação.

Referendar a importância da liderança comunitária exercida pelo gestor da escola, valorizada através da escolha feita pela comunidade escolar.

III – DA CANDIDATURA E INSCRIÇÕES

Para a eleição de que trata o presente edital os candidatos deverão compor chapa, designando, explicitamente, o (a) candidato (a) a Diretor (a) e a Diretor (a) Adjunto (a), podendo ser inscritos professores efetivos em regências de classes e/ou em atividades técnico-pedagógicos vinculados á Secretaria Municipal de Educação com, no mínimo, Curso de Licenciatura Plena para todas as escolas de Ensino Fundamental, devendo os mesmos, terem, no mínimo, (02) dois anos de experiências comprovadas em regência de classe, em escola devidamente reconhecida pelo órgão competente, está, desde o inicio do ano letivo em curso, exercendo atividades na Unidade Escolar para qual está concorrendo e ter disponibilidade comprovada para o cumprimento da Carga Horaria prevista no Plano de Cargo, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério do Moreno-PE (lei n° 217/2000).

Não poderão candidatar-se ao mandato subsequente os Diretores e Diretores Adjuntos que já exerceram em cada função 02 (dois) mandatos consecutivos.

Não será permitida ao Diretor concorrer para cargo de Diretor Adjunto.

O (A) candidato (a) que esteja passando por processo de inspeção especial, sindicância ou processo administrativo – disciplinar, poderá, registrar sua candidatura, no entanto, sujeitar-se-á às consequências cabíveis em caso de eventual sanção disciplinar aplicada, como suspensão da candidatura ou afastamento do cargo.

Não poderão candidatar-se as funções de Diretor e/ou Diretor Adjunto os servidores que no período de inscrição previsto no presente edital estejam cumprindo estagio probatório.

IV – DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES.

As inscrições realizar-se-ão junto a Comissão Eleitoral instituída em cada escola, no período de 12/12/2016 à 14/12/2016, em horário de funcionamento da respectiva escola.

A Comissão Eleitoral Local encaminhará a documentação das chapas inscritas para a Comissão Eleitoral Municipal, no dia 15 de dezembro de 2016.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

Requerimento de inscrição dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral Local com declaração assinada pelos integrantes da chapa, de que são candidatos e que estão de acordo com o regimento em vigor, sem lhe impor qualquer restrição.

Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Educação que os candidatos satisfazem ás exigências do artigo 3º Decreto nº 56/2010.

A Comissão eleitoral Municipal solicitará à Secretaria Municipal de Educação, quaisquer informações que se fizerem necessárias.

O requerimento de inscrições deverá ser apresentado em 02 (duas) vias, uma das quais será devolvida, assinada por um membro da Comissão Local, como recibo.

Após inscrição as chapas só poderão sofrer alterações, em caso de impugnação ou impedimento legal de um dos componentes.

Havendo desistência de candidatura deverá ser feita, pelo candidato desistente, petição com firma reconhecida e dirigida á Comissão eleitoral Municipal, solicitando cancelamento de sua candidatura. Para este caso a substituição deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

A Comissão Eleitoral Local terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para DEFERIR ou INDEFERIR a inscrição da chapa, cabendo no caso de indeferimento, recurso solicitado dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O recurso impetrado será analisado pela Comissão Eleitoral Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

V - DA PROPAGANDNDA ELEITORAL

A Propaganda eleitoral será permitida no período de 12 de dezembro de 2016, sendo assegurado aos candidatos o direito à fixação de cartazes. Visitação às salas de aulas, distribuições de panfletos, participação em debates obrigatórios em horários previamente estabelecidos no Calendário Escolar, desde que não causem danos às instalações da Escola, definidos pela Comissão Eleitoral Local.

É vedada na Campanha Eleitoral:

A confecção, utilizada gratuita ou não de bens, valores e serviços, camisetas, bons, canetas, brindes, cestas básicas, pelos candidatos ou por terceiros com sua autorização e quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.

A utilização de material de consumo da escola para fins de promoção de campanha dos candidatos.

A utilização de material de consumo da escola para fins de promoção de campanha dos candidatos, exceto material necessário a apresentação do Projeto de Gestão Escolar.

Não será permitido aliciamento aos eleitores, como prêmios, brindes ou materiais afins.

Fica suspenso qualquer tipo de propaganda 03 (três) dias antes do dia da eleição.

Fica terminantemente proibida a campanha eleitoral com “boca de urna”, no local de votação.

O candidato ou fiscal que for flagrado fazendo campanha no local de votação terá a credencial cassada.

O debate dos candidatos acontecerá no dia 16/12/2016, em todas as escolas onde haverá eleições com a obrigatoriedade de apresentação do Projeto de Gestão Escolar, caso contrário, a candidatura será invalidade pela Comissão Local e referendada pela Comissão Eleitoral Municipal.

VI – DAS ELEIÇÕES

As eleições serão realizadas no dia 23 dezembro de 2016, no horário das 08 (oito) às 21 (vinte e uma) horas, para as Escolas que funcionam 03 (três) turnos, e no horário das 08 (oito) às 16 (dezesseis) horas, para as Escolas que funcionam 01 (um) e 02 (dois) turnos.

Haverá urnas receptoras, a fim de receberem os votos de acordo com os segmentos votantes.

Cada chapa poderá, se assim o desejar, indicar fiscais para acompanhar a votação e apuração dos votos, devendo as indicações serem feitas por escrito, assinadas por um membro da chapa, admitindo-se apenas 01 (um) fiscal de cada chapa para cada mesa receptora, não podendo os mesmos fazerem parte das Comissões Eleitorais.

Não será permitido voto por procuração.

Não haverá eleição nas escolas que não contemplem os 03 (três) segmentos (pais, alunos e funcionários) em cumprimento ao Artigo n° 87 da Lei Orgânica Municipal e ao Artigo n° 14 do Decreto 347/2001.

VII – DOS ELEITORES

Terão direito a votar:

32.1. – Os Professores e funcionários efetivos, lotados ou acumulando em qualquer Unidade Escolar, e que estejam vinculados à Secretaria de Educação do Município, em exercício, em licença-prêmio, em licença para tratamento de saúde, em licença para estudos e licença maternidade; correspondendo a 1/3 do total de votos para efeitos de decisão do resultado eleitoral.

32.2. – Uns dos genitores ou responsável legal pelo aluno, no ato da maternidade, apenas 01 (um) voto por Unidade Escolar, mesmo tendo mais de um filho nela matriculados; correspondendo a 1/3 do total de votos para efeitos de decisão do resultado eleitoral.
32.3. – Alunos regularmente matriculados na Unidade Escolar, a partir de 09 (nove) anos de idade, correspondendo a 1/3 do total de votos para efeito de decisão do resultado eleitoral**.**
33. O pai, mãe ou responsável legal, que tenha filhos matriculados em mais de uma Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, terá direito ao voto em cada uma delas.
34. O servidor que exerce atribuições em mais de uma escola terá direito ao voto em cada uma delas.
35. Não Terá Direito a Voto: Servidores Contratados, profissionais terceirizados que cumprem serviços na escola, ex-funcionários, ex-alunos, pais que não tenham mais filhos estudando na escola e funcionários que estejam afastados por licença sem vencimentos.
36. Não será permitido o voto por procuração.

VIII. DA IDENTIFICAÇÃO DOS VOTANTES

37. Serão exigidos dos votantes documentos de identificação.
37.1. - Os funcionários deverão apresentar qualquer documento que os identifique.
37.2. - Os alunos deverão apresentar carteira de estudante ou qualquer documento que os identifique (caso este documento seja expedido pela própria escola, deverão constar nele as assinaturas do próprio aluno e do aluno e do Diretor e/ou Diretor Adjunto da Escola a qual pertencem).
37.3. - Os pais ou responsáveis deverão apresentar qualquer documento oficial com foto, que os identifique.
38. Os responsáveis só terão direito a voto, se forem os representantes legais no ato da matricula do aluno.
39. Só poderão ter direito a voto alunos regulamente matriculados na Unidade Escolar, com Idade a partir de 09 (nove) anos, de acordo com o Decreto Municipal n° 56/2010 – GP.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

40. A idade mínima para compor as Comissões Eleitorais será de 16 (dezesseis) anos.
41. Para que haja eleições na Unidade Escolar é necessária à votação dos segmentos:
Servidores da Unidade Escolar, Alunos e Pais ou Responsáveis, em Urnas distintas em cumprimento ao Decreto Municipal n° 56/2010 – GP.
42. As Comissões Eleitorais Municipais e Locais observarão, cumprirão e farão cumprir este edital e o regimento nele citado.

Moreno – PE, 06 de dezembro de 2016.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
Secretário de Educação

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:8C7E40E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2016, no valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2016 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2016, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, crédito suplementar no valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 09 de dezembro de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
18001 - MORENOPREV - Fundo Financeiro			
Programa	1402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS - MORENOPREV	22	460.000,00
Projeto/Atividade	2.404 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO		
Despesa	3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS		
Programa	1402- - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDÊNCIÁRIAS - MORENOPREV	22	80.000,00
Projeto/Atividade	2.404 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO		
Despesa	3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
Total			540.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
18001 - MORENOPREV - Fundo Financeiro			
Programa	499 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1	540.000,00
Projeto/Atividade	2.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Despesa	9.9.99.99.00 - A CLASSIFICAR		
Total			540.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:ED2CC3F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2016 PMO COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE ANULAÇAO DOS ATOS
DA TOMADA DE PREÇOS N° 010/2016 P.L.094/2016 U.G.: PMO
A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia, declara NULOS TODOS OS ATOS PRATICADOS, a partir da elaboração do Instrumento Editalício da licitação em epígrafe. Maiores informações sito Av. Santos Dumont, 177 Varadouro – Olinda. Horário das 08:00 às 13:00 h.

Olinda, 12 de dezembro de 2016.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:71F708FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 207/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), em favor da **SECRETARIA DE OBRAS – ADM DIRETA,** para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM		R$
21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS – ADM DIRETA	
15.451.3062.3.013	Revitalização da Orla Marítima	
4.4.90.93-102-9145	Indenizações e Restituições	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM		R$
21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS – ADM DIRETA	
15.451.3060.3.008	Execução de Ações de Infraestrutura Integrada	
4.4.90.51-102-4604	Obras e Instalações	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de dezembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:3EE6CC99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 208/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM		R$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.306.3029.4.071	Merenda Escolar	
3.3.90.30-104-794	Material de Consumo	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Art. 2o Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro por fonte de recurso.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de dezembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:8C04FB61

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº13/2016

A **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE,** torna público que a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, celebrou contrato de Nº217/2016, em data de 27/10/2016, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO, PARA SER UTILIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, perfazendo um valor total de R$229.520,04 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais e quatro centavos), valor fixo e irreajustável, observando-se, contudo, o equilíbrio da equação econômica, cujo prazo de prestação de serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 27 de outubro de 2016, nos termos do Art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **João Alberto Costa Faria** – Secretário da Fazenda e da Administração e pela empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão emServiços: **Tomaz de Aquino Rodrigues de Freitas**.

Olinda, 12 de dezembro de 2016.

RODOLFO JOSÉ DE ANDRADE LIRA
Diretor Geral de Administração Financeira do Município de Olinda/PE

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:9B755B02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 187/2015
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: V2 AMBIENTAL LTDA-EPP
CNPJ: 12.091.779/0001-87
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continua de capinação e roço.
Valor: R$ 140.249,40 (cento e quarenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
Fonte dos Recursos: Programa: 3026 – Projeto/Atividade:
4104 – Sub-Ação: 181 – Elemento de Despesa: 33.90.39– Fonte: 101 - Unidade Gestora: PMO
Vigência: 12 (doze) meses, conforme o cronograma físico financeiro, contados da emissão de ordem de serviços, podendo ser prorrogado pelo mesmo período de conformidade com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 29/10/2015
Assinam: Pelo Município de Olinda**:** André Cândido de Souza – Secretário Interino de Educação. Pela V2 AMBIENTAL LTDA-EPP: Valter José Tavares Valente – Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:AB38A6CA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 188/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE De olinda - CONTRATADO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLINDA - ME – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 22.788,00 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais)- DATA: 20/10/2016 – PRAZO: 12 MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO nº 023/2016 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:14936CDA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 189/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE De olinda - CONTRATADO: J A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos e reais)- DATA: 09/11/2016 – PRAZO: 12 MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO nº 023/2016 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:402AE4CC

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 190/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE De olinda - CONTRATADO: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 37.074,00 (trinta e sete mil, setenta e quatro reais)- DATA: 20/10/2016 – PRAZO: 12 MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO nº 023/2016 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:2C032DDB

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 194/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE De olinda - CONTRATADO: PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)- DATA: 17/11/2016 – PRAZO: 12 MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO nº 023/2016 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:C503A2FC

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 100 /2016

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato, vinculado a Dispensa de nº 002/2016 – COPAL/SAEDO, e dá outras providências"

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ELENILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 67.554-7, como Gestor do Contrato, vinculado a Dispensa de nº 002/2016 – COPAL/SAEDO, cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOVERSOR PARA USO NA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO (USA) DO SAMU.**

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

a) Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato**;**

b) Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

c) Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

d) Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa;

e) Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

f) Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

g) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de acordo com os recebidos;

h) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos materiais licitados;

i) Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento;

j) Encaminhar à Secretaria de Assuntos Jurídicos o pedido de prorrogação contratual, devidamente justificado, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual ou do termo aditivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 07 de dezembro de 2016.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:09912FF3

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 101/2016

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato, vinculado ao Processo Licitatório nº 035/2016, na modalidade Pregao de nº 029/2016 – COPAL/SAEDO, e dá outras providências"

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora TEREZINHA CARVALHO GUIMARAES, matrícula nº 47.403.702, como Gestora do Contrato,

vinculados Processo Licitatório nº 035/2016, na modalidade Pregao de nº 029/2016 – COPAL/SAEDO, cujo objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMATICA (COMPUTADORES/ESTABILIZADOR/NOTEBOOK/HD EXTERNO E IMPRESSORA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE VIGILANIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA.**

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

a) Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato**;**

b) Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

c) Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

d) Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa;

e) Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

f) Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

g) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de acordo com os recebidos;

h) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos materiais licitados;

i) Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento;

j) Encaminhar à Secretaria de Assuntos Jurídicos o pedido de prorrogação contratual, devidamente justificado, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual ou do termo aditivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 09 de dezembro de 2016.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:E041BD98

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Em Publicação Efetuada em 01/12/16
De: Priscila Duarte de Souza - Enfermeira
Onde se lê: 29/11/16
LEIA-SE: 16/12/16

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:AD89194D

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Em Publicação Efetuada em 11/11/16
De: Andrea Martins Pessoa – Aux. Administrativo
Onde se lê: 23/11/16
LEIA-SE: 16/12/16

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:26ABA63B

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Em Publicação Efetuada em 23/11/16
De: Marcela Elias de Araújo – Coord. de Enfermagem- Samu
Onde se lê: 22/11/16
LEIA-SE: 16/12/16
Onde se Lê: Portaria 458/15
LEIA –SE; Portaria 211/16

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:87E3106F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 125/2016 PREF. PROC. Nº 32/2016, PP. Nº 16/2016

CONTRATO Nº 125/2016 Pref. Proc. Nº 32/2016, PP. Nº 16/2016, Pref. Objeto. Aquisição de material de expediente para diversas Secretarias deste município. Pelo Período de 05 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. **Beta Solution Comercio Eletro Eletronico Ltda ME**. CNPJ: Nº. 11.028.345/0001-70, Valor. R$ 14.863,20. Vigência de 29 de agosto de 2016 a 29 de janeiro de 2017. Data da Ass. 29 de agosto de 2016.

São Bento do Una PE, 08 de dezembro de 2016

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:335DC9AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 135/2016 PREF. PROC. Nº 49/2016, PP. Nº 20/2016

CONTRATO Nº 135/2016 Pref. Proc. Nº 49/2016, PP. Nº 20/2016, Pref. Objeto. Aquisição de material de consumo construção destinado a Secretaria de Infraestrutura deste município. Pelo Período de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. **Viva Distribuidora e Serviços de Construções Ltda**. CNPJ: Nº. 20.008.831/0001-17, Valor. R$ 4.972,36. Vigência de 16 de novembro de 2016 a 16 de novembro de 2017. Data da Ass. 16 de novembro de 2016.

São Bento do Una PE, 08 de dezembro de 2016

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:777E460C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2016. PROC. Nº 43/2015, PP. Nº 27/2015

3º Termo Aditivo ao contrato 01/2016. Proc. Nº 43/2015, PP. Nº 27/2015, Alteração no valor do contrato referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia (SCM) / serviços de acesso a internet (SCI), suportando aplicações TCP/IP, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Bento do Una. Contratada. **Tesse – Tecnologia em Segurança e Sistemas de Informação Ltda EPP**. CNPJ: Nº. 07.159.053/0001-07. Valor acrescido: R$ 2.766,24. Valor atual do contrato R$ 50.292,40. Data da Ass. 01 de dezembro de 2016.

São Bento do Una PE, 08 de dezembro de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:04B181DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 205/2012. PROC. Nº 112/2012, PP. Nº 39/2012

4º Termo Aditivo ao contrato 205/2012. Proc. Nº 112/2012, PP. Nº 39/2012 Prorrogação da vigência do contrato referente a: contratação de seguros total de automóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de São Bento do Una. Contratada. **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**. CNPJ: Nº. 61.198.164/0001-60. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 11 de novembro de 2016 a 11 de novembro de 2017. Data da Ass. 11 de novembro de 2016.

São Bento do Una PE, 08 de dezembro de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C2AC7E87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2016. PROC. Nº 38/2016, PE. Nº 01/2016

2º Termo Aditivo ao contrato 17/2016. Proc. Nº 38/2016, PE. Nº 01/2016, Alteração no valor do contrato referente a prestação de serviços especializado em locação e administração do transporte escolar do Município de São Bento do Una. Contratada. **CM Locação de Serviços Ltda**. CNPJ: Nº. 11.819.193/0001-23 Valor acrescido: R$ 25.647,20. Valor atual do contrato R$ 2.066.892,92. Data da Ass. 01 de julho de 2016.

São Bento do Una PE, 08 de dezembro de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:0256C5D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JUGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 02/2016

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una, através de sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), comunica que tornaram-se **INABILITADAS,** referente a Concorrência 02/2016, Objeto: Contratação de Serviço de engenharia para construção de 01 (uma) Creche/Escolar Tipo 1 Projeto Pró – Infância no Loteamento Santo Afonso neste Município, as empresas: **Grande Serra Construtora e Serviços Ltda – ME, Construtora Jade Eireli – ME, Construtora JMS Ltda – ME, Reta Construtora e Serviços – Ltda – ME, VL Técno Engenharia e Primee Construções Empreendimentos Eireli - EPP** Tornaram – se **HABILITADAS** as empresas: **Ampla Construtora, Projetos, Obras e Serviços Ltda - EPP; Eco Construtora e Incorporadora; Amplustec Construções e Serviços; J Rodrigues Bezera Bezerra Serviços Eireli – EPP e Estrela Construções Ltda.** Fica aberto **prazo de recursos** a partir da data desta publicação, na forma da Lei Federal de Licitação: 8.666/93, atualizada. Caso não haja interposição de recursos administrativos em tempo, as propostas de preço serão abertas no dia 22 de Dezembro de 2016, às 10:00h.

São Bento do Una, 12 de Dezembro de 2016

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente
CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6C8F3908

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº052/2016, CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2016

Processo nº052/2016, CPL, Pregão Presencial nº021/2016, exclusivo para micro empresa: Locação de 01 (um) Palco para as festividades de Santos Reis neste Município. Valor Maximo admitido pela U.G. R$ 10.866,00, data e local da sessão de abertura: 26/12/2016, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Cultura. Edital, anexos e outras informações, podem serem obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail:
cpl.saobento@hotmail.com

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1F33FBDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as normas contidas na Lei Municipal n° 724/2004 e Lei Federal n° 9.717, 27 de novembro de 1998, que estabelece o recadastramento de inativos e pensionista da administração indireta, para garantir o pagamento correto aos aposentados e pensionistas, aprimorando assim a gestão previdenciária, mantendo os dados cadastrais em dia, para assim subsidiar os dados necessários para o cálculo atuarial, e organização e revisão do plano de custeio e benefícios;

Considerando, as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Resolve;

I – Fica regulamentado o recadastramento na forma presencial para os Aposentados e Pensionistas que compõe a Folha de Pagamento do Instituto de Previdência dos servidores Municipais de São Vicente Férrer – IPSESVI/RPPS - Administração Indireta, com endereço a RODOVIA PE-89, nesta cidade.

II – O recadastramento de que trata esta Portaria, **terá data inicial a 03 de JANEIRO DE 2017 a 28 de FEVEREIRO DE 2017, improrrogável.**

III – Para efetivar o recadastramento serão necessários os documentos, a saber:

ORIGINAIS:
- Cédula de identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CIC/CPF-MF)
- Comprovante de residência atualizado.
- Em alguns casos Declaração de prova de vida, com firma reconhecida por autenticidade, para aposentados inativos residente fora do Estado de Pernambuco.

Apresentar cópia do cartão com a titularidade de quem recebe os proventos.

IV - O Aposentado ou pensionista impossibilitado de locomoção por motivo de saúde deve entrar em contato com o IPSESVI/RPPS, enviar antecipadamente o atestado médico e agendar visita domiciliar, ou procuração pública.

V – O segurado aposentado por invalidez permanente e o dependente invalido, independentemente da sua idade, deverão, sob pena de suspensão do Benefício, submeter-se anualmente a exame médico a cargo do órgão competente, nos termos do artigo 70 da Lei Municipal n°. 724/2004.

VI – O recadastramento para os pensionistas menores de idade deve ser efetuado na presença do tutor ou procurador, com a respectiva certidão de nascimento.

VII - O não cumprimento as normas contidas nesta Portaria implicará na imediata **suspensão do pagamento do benefício**, até que seja regularizada a situação do aposentado ou pensionista.

VIII– O recadastramento será gerenciado pela Diretora - Presidente da Autarquia Municipal e efetuado pelo Gerente de Previdência e Benefícios do IPSESVI, servidores devidamente habilitados para esse fim.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:D6004E75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto nos **artigos 81 e 82, da Lei Estadual n° 6.123/68** - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade, segundo o qual a exoneração do cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no requerimento do servidor, sua demissão do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM – CLASSE IV FAIXA A.**

Resolve:

I – Exonerar a pedido, **a servidora Municipal, IZABELLY DE FATIMA SOUSA QUEIROGA DE ANDRADE, técnica em enfermagem, classe IV faixa A**, matricula n° 110793, com cargo previsto no anexo VII da Lei Municipal n° 844/2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, declarando vago o presente cargo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:7178F89C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, que o contrato por excepcional interesse público é administrativo e unilateral, neste caso a parte contratada, não teve mas interesse em continuar prestando serviço na Escola Municpal André Cezário de Albuquerque.

Resolve:

I – RESCINDIR A PEDIDO, o contrato por excepcional interesse público com a Auxiliar de Serviços Gerais, **JANEIDE SEVERINA DA SILVA**, **com início em 22 de Fevereiro de 2016, e com vigência finda em 31 de dezembro de 2016 – Contrato n° 030/2016-Portaria n°. 112/2016.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:57328F23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Processo Administrativo 059/2016 - Processo Licitatório 039/2016 – Pregão Presencial 014/2016.
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Aquisição de poltrona escolar, conjunto com mesa e poltrona e ventiladores de parede destinados às escolas de Ensino Fundamental do Município de Terra Nova PE, mediante entrega imediata. **Valor máximo admitido:** R$ 140.049,60 (cento e quarenta mil quarenta e nove reais e sessenta centavos). Após Análise de proposta de preços, e documentos de Habilitação devidamente registrada em Ata datada de 09/11/2016, comunica-se Adjudicação e Homologação da seguinte maneira: **Empresa** - DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ:** 11.676.271/0001-88. **Valor**: R$ 122.700,00(cento e vinte e dois mil e setecentos reais) referentes apenas aos itens 01 e 02 já que, não houveram interessados no item 03. Informações adicionais podem ser

obtidas na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Licitações no endereço: Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21 Centro Terra Nova PE, das 08h00min às 12h00min e pelos telefones (87) 3892 1336 e (87) 3892 1011, de segunda a sexta-feira.
Local e data: Terra Nova PE, 14 de novembro de 2016.
Ass: Lucas Lopes de Barros – Pregoeiro
Aloismar Laerto Freire de Sá – Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:D2FFD09F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 059/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016

Contrato nº 058/2016
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Aquisição de poltrona escolar, conjunto com mesa e poltrona e ventiladores de parede destinados às escolas de Ensino Fundamental do Município de Terra Nova PE, mediante entrega imediata **Empresa** - DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ:** 11.676.271/0001-88. **Valor**: R$ 122.700,00(cento e vinte e dois mil e setecentos reais).
Local e Data: Terra Nova PE, 16 de novembro de 2016.
Assinatura: Aloismar Laerto Freire de Sá

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:145B691E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Processo Administrativo 060/2016 - Processo Licitatório 040/2016 – Pregão Presencial 015/2016.
Natureza do Objeto: Serviços de Engenharia.
Descrição detalhada do Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para a execução de obras e serviços de engenharia referentes à construção de cobertura de quadra poliesportiva pequena em padrão FNDE, destinada à Escola Municipal de Ensino Fundamental Isaias José Rodrigues localizada na Comunidade da Barra, área rural do Município de Terra Nova PE. **Valor máximo admitido:** R$ 165.255,62 (cento e sessenta e três mil sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Após Análise de proposta de preços, e documentos de Habilitação devidamente registrada em Ata datada de 23/11/2016, comunica-se Adjudicação e Homologação da seguinte maneira: **Empresa** - EWG SERVIÇOS LTDA EPP**,** inscrita no **CNPJ** 03.792.129/0001-78.
Valor: R$ 163.065,76(cento e vinte e dois mil e setecentos reais) referentes ao valor do lote único. Informações adicionais podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Licitações no endereço: Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21 Centro Terra Nova PE, das 08h00min às 12h00min e pelos telefones (87) 3892 1336 e (87) 3892 1011, de segunda a sexta-feira.
Local e data: Terra Nova PE, 28 de novembro de 2016.
Ass: Lucas Lopes de Barros – Pregoeiro
Aloismar Laerto Freire de Sá – Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:98F8C047

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 060/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016

Contrato nº 060/2016
Natureza do Objeto: Serviço de Engenharia.
Descrição detalhada do Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para a execução de obras e serviços de engenharia referentes à construção de cobertura de quadra poliesportiva pequena em padrão FNDE, destinada à Escola Municipal de Ensino Fundamental Isaias José Rodrigues localizada na Comunidade da Barra, área rural do Município de Terra Nova PE. **Empresa** - EWG SERVIÇOS LTDA EPP**,** inscrita no **CNPJ** 03.792.129/0001-78.
Valor: R$ 163.065,76(cento e vinte e dois mil e setecentos reais).
Local e Data: Terra Nova PE, 29 de novembro de 2016.
Assinatura: Aloismar Laerto Freire de Sá

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:E01E1C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Processo Administrativo 061/2016 - Processo Licitatório 041/2016 – Convite 006/2016.
Natureza do Objeto: Serviços de Engenharia.
Descrição detalhada do Objeto: Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para execução de obras e serviços de engenharia referente melhorias sanitárias contemplando sistemas de esgotamento limpeza de manilhas, galerias e caixas coletoras em diversas ruas no Distrito do Guarani e sede do município de Terra Nova PE. **Valor máximo admitido:** 132.459,37 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos). Após Análise de proposta de preços, e documentos de Habilitação devidamente registrada em Ata datada de 22/11/2016, comunica-se Adjudicação e Homologação da seguinte maneira: **Empresa** - JN CONSTRUTORA LTDA-ME inscrita no CNPJ: 21.641.207/0001-15. **Valor**: R$ 128.487,01 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavo) referentes ao valor do lote único. Informações adicionais podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Licitações no endereço: Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21 Centro Terra Nova PE, das 08h00min às 12h00min e pelos telefones (87) 3892 1336 e (87) 3892 1011, de segunda a sexta-feira.
Local e data: Terra Nova PE, 25 de novembro de 2016.
Ass: Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Presidente
Aloismar Laerto Freire de Sá – Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:BCB99F88

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 061/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2016
CONVITE Nº. 006/2016

Contrato nº 059/2016
Natureza do Objeto: Serviço de Engenharia.
Descrição detalhada do Objeto: Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para execução de obras e serviços de engenharia referente melhorias sanitárias contemplando sistemas de esgotamento limpeza de manilhas, galerias e caixas coletoras em diversas ruas no Distrito do Guarani e sede do município de Terra Nova PE. **Empresa** – JN CONSTRUTORA LTDA-ME inscrita no CNPJ: 21.641.207/0001-15.
Valor: R$ 128.487,01 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavo).
Local e Data: Terra Nova PE, 28 de novembro de 2016.
Assinatura: Aloismar Laerto Freire de Sá

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:378FB0F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de 02 (dois) caminhões pipa incluindo condutor, até 30 de dezembro do vigente ano de 2016, um com capacidades de 7.500,00 e outro com 10.000,00 litros, para abastecimento de água objetivando atendimento emergencial da população rural do município de Terra PE, com fulcro no artigo 24 inciso IV, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DOS CREDORES:
***Mailson Alves Neves**
CPF: 086.178.524-02
ENDEREÇO: Fazenda São Joaquim s/n°, área rural, Parnamirim PE
VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 referente 25 cargas de 10.000 litros.

***Luciano da Silva Gomes**
CPF: 044.511284-04
ENDEREÇO: Rua Antônio Pereira Callou, s/n°, Alto Bela Vista, Terra Nova PE
VALOR TOTAL: R$ 14.500,00 referente 40 cargas de 7.500 litros

Projeto Atividade:
20.122.0022.2023.0000
Elemento da despesa: **3.3.90.36.00**

Terra Nova, 05 de dezembro de 2016

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:DDEB7D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Termo de Inexigibilidade de Licitação 012/2016

É inexigível a Licitação sobre o nº 012/2016, para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação, de atração musical para se apresentar dias 18 e 23 de dezembro do corrente ano de 2016 durante as solenidades de formaturas do ABC nas escolas municipais Eduardo Callou localizadas no Distrito do Guarani e Glicério Parente de Sá, sede do Município, nessa ordem, com fundamento no art. 25, III da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos altos.

ATRAÇÃO MUSICAL: **"Milton Leite e Banda – O Autêntico do Forró"**

NOME DO CREDOR: **AMILTON LEITE DA SILVA – ME**
VALOR: R$ 3.800,00
CNPJ: 02.364.128/0001-60
ENDEREÇO: Rua Agamenon Magalhães, nº 07, Bairro Centro, Terra Nova PE

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Elemento da despesa nº 3390.39.00, Programa Atividade nº 13.392.0007.2001.0000.

Terra Nova, 09 de dezembro 2016

ALOISMAR LAERTE FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:E9E32BB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2016 - ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR DE ESCOLA E DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA PARA O BIÊNIO 2016/2017

ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA

UNIDADE DE ENSINO	QUADRO DE VAGAS
ESCOLA MUNICIPAL ARGEMIRO NEPOMUCENO	01 DIRETOR DE ESCOLA V – SÍMBOLO FG – DV
	01 DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA V – SIMBOLO FG - DAV
ESCOLA MUNICIPAL ÀUREA DA CUNHA	01 DIRETOR DE ESCOLA IV – SÍMBOLO FG – DIV
	01 DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA IV – SIMBOLO FG - DAIV
ESCOLA MUNICIPAL AUTA DE FRANÇA LINS	01 DIRETOR DE ESCOLA IV – SÍMBOLO FG – DIV
	01 DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA IV – SÍMBOLO FG - DAIV
ESCOLA MUNICIPAL ASSEMBLEIA DE DEUS (Professora Elza Pereira de Lima)	01 DIRETOR DE ESCOLA I – SÍMBOLO FG – DI
	01 DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA I – SIMBOLO FG – DAI
COLÉGIO MUNICIPAL BALTAZAR MORENO	01 DIRETOR DE ESCOLA I – SÍMBOLO FG – DI
	01 DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA I – SIMBOLO FG - DAI
ESCOLA MUNICIPAL GERSON CARNEIRO DA SILVA	01 DIRETOR DE ESCOLAI V – SÍMBOLO FG – DIV
	01 DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA IV – SIMBOLO FG - DAIV
ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA EDSON RÉGIS	01 DIRETOR DE ESCOLA II– SÍMBOLO FG – DII
	01 DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA IV – SIMBOLO FG - DAIV
ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA ALVES	01 DIRETOR DE ESCOLA IV – SÍMBOLO FG – DIV
	01 DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA IV – SIMBOLO FG - DAII
ESCOLA MUNICIPAL NOEMI GUERRA	01 DIRETOR DE ESCOLA I – SÍMBOLO FG – DI
	01 DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA I – SIMBOLO FG - DAI
ESCOLA MUNICIPAL OTONIEL LOPES	01 DIRETOR DE ESCOLA IV – SÍMBOLO FG – DIV
	01 DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA IV – SIMBOLO FG - DAIV
ESCOLA MUNICIPAL SEVY ROCHA	01 DIRETOR DE ESCOLA II – SÍMBOLO FG – DII
	01 DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA II – SIMBOLO FG - DAII
ESCOLA MUNICIPAL WILSON BERNARDINO	01 DIRETOR DE ESCOLA V – SÍMBOLO FG – DV
	01 DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA IV – SIMBOLO FG – DAV
ESCOLA MUNICIPAL 05 DE JULHO	01 DIRETOR DE ESCOLA I V – SÍMBOLO FG – DIV
	01 DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA IV – SIMBOLO FG - DAIV

ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL

ESCOLA MUNICIPAL DO ENGENHO JARDIM	01 DIRETOR DE ESCOLA V – SÍMBOLO FG – DV
	01 DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA V – SIMBOLO FG - DAV
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO ARCOVERDE – ENGENHO PINTO	01 DIRETOR DE ESCOLA V – SÍMBOLO FG – DV
	01 DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA V – SIMBOLO FG - DAV
ESCOLA MUNICIPAL PADRE EDMUND KLEIPOOL	01 DIRETOR DE ESCOLA V – SÍMBOLO FG – DV
	01 DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA V – SIMBOLO FG - DAV
ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO SERRARIA BR	01 DIRETOR DE ESCOLA VI – SÍMBOLO FG – DVI
ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO TIMBÓ	01 DIRETOR DE ESCOLA V – SÍMBOLO FG – DVI

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
Prefeitura Municipal do Moreno
Secretário de Educação
Matrícula: 33.953

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:E7640E05

